REQUERIMENTO Nº 709/2018

Requer informações acerca do exame de Tomografia Computadorizada Pediátrica realizada pelo SUS (Sistema Único de Saúde) no município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que este vereador vem recebendo diversas reclamações de pais de crianças que estão já a mais de um ano na fila de espera aguardando para realizar o exame de Tomografia Computadorizada Pediátrica pelo SUS (Sistema Único de Saúde);

CONSIDERANDO também que este vereador foi questionado por munícipes sobre demora na fila de espera para realizar o referido exame, tendo em vista que a grande maioria não tem condições financeiras de custear tal procedimento;

CONSIDERANDO por fim que é preciso ter transparência nos atos da Administração Pública, assim, é primordial dar ciência ao cidadão para que este obtenha todas as informações necessárias quanto aos seus pedidos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) No município de Santa Bárbara é realizado o exame de Tomografia Computadorizada Pediátrica, para usuários da Rede Municipal de Saúde? Caso a resposta seja positiva, qual o atual número de Tomografia Computadorizada Pediátrica a serem realizados na Rede Municipal de Saúde? Favor discriminar a lista de espera.

2º) Quantos exames de Tomografia Computadorizada Pediátrica são realizados por mês na Rede Municipal de Saúde?

3º) Quantos exames de Tomografia Computadorizada Pediátrica, são realizados no município e quantos são realizados em outras cidades? Informar em quais cidades e lista de espera para realizar o exame de Tomografia Computadorizada Pediátrica;

4º) A Administração Pública tem convênio com clinicas para realização do exame de Tomografia Computadorizada Pediátrica?

5º) Há paciente que são encaminhados para realizar este exame em clínicas particulares, sendo custeado pelo município? Descrever quais são as clinicas, informar telefone;

6º) Se a resposta a questão anterior é positiva, informar como é realizada a contratação dessas clinicas?

7º)A Administração Pública firmou convênio ou contrato com empresa terceirizada para realização do exame Tomografia Computadorizada Pediátrica? Caso a resposta seja positiva a contratação do serviço foi realizada por meio de Licitação? Informar qual empresa foi contratada?

8º) A partir do momento que é verificado a necessidade de realizar o referido exame, quanto tempo o paciente aguarda na fila de espera para fazer o exame de Tomografia Computadorizada Pediátrica?

9º) O município de Santa Bárbara d’Oeste tem aparelhos para realização dos exames de Tomografia Computadorizada Pediátrica? Caso positivo quantos? Caso negativo, existe planos para adquirir? De qual forma?

10º) Qual o tempo de espera em média para realização do exame de Tomografia Computadorizada Pediátrica?

11º) O Tomografia Computadorizada Pediátrica, está sendo realizado no programa zera fila?

12º) Quantos exames de Tomografia Computadorizada Pediátrica, foram realizados em 2013, e até o dia 30/04/2018? Informar ano a ano separadamente.

13º) Os atendimentos que foram feitos em 2018, para realizar o exame Tomografia Computadorizada Pediátrica, estão previstos para ser realizados a partir de qual data?

14º) Quantos pacientes na data de 30/04/2018 estão aguardando por atendimento para realizar o exame de Tomografia Computadorizada Pediátrica? Informar a lista de espera; E qual o plano, programa, para redução da fila de espera?

15º) É verídica a informação que pacientes aguardam na fila de espera para realização do exame Tomografia Computadorizada Pediátrica pelo SUS (Sistema Único de Saúde) ha 1 (um) ano?

16º) Outras informações que julgar relevantes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de maio de 2018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-